



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 405/XI-2º/2014-15

(Portagens na A-33)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 24 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Freguesia de Charneca de Caparica, agora pertencente à União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, tem assistido nos últimos anos a um crescimento populacional acentuado o que transformou um território predominantemente rural numa freguesia urbana constituída quer por vários aglomerados populacionais quer por núcleos empresariais de relevo no concelho de Almada e na Península de Setúbal. Assume ainda particular importância a sua localização costeira o que faz desta freguesia um destino turístico e de veraneio relevante.

Deste modo, a mobilidade urbana tem sido referenciada como assunto central no ordenamento do território principalmente quando considerada a resultante da combinação de vários fatores como os transportes públicos, a rede viária, a implementação de infraestruturas básicas de saneamento, etc.

Neste contexto, a construção da agora A-33, que resultou de uma sistemática e persistente reivindicação do Poder Local e das populações, via estruturante incluída na rede viária nacional, viria supostamente contribuir para diminuir o tráfego no interior da Charneca de Caparica, melhorando a qualidade ambiental e a qualidade de vida das populações locais, mas também beneficiar a economia permitindo às micro, pequenas e médias da nossa região uma maior acessibilidade.

No entanto, e sem anúncio prévio ou pedido de parecer às autarquias locais, o governo impôs o pagamento de portagens, penalizando os custos com a mobilidade e aumentando a intensidade do tráfego rodoviário local. Esta situação vem ainda criar



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 405

uma situação de desigualdade na acessibilidade a quem reside na Freguesia de Charneca de Caparica, tendo em conta o primeiro pórtico de portagens na A33, “Nó da Queimada”. A população residente a sul, caso de utilize este acesso, tem de realizar um pagamento de 0.65€ para se deslocar para as localidades de Marisol, Aroeira ou Fonte da Telha, penalizando claramente as populações, agravada ainda pelo facto de causar congestionamento de tráfego no centro da Charneca de Caparica, nomeadamente na antiga Estrada Nacional 377.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 24 e 25 de setembro de 2015, delibera:

- a) Reclamar do governo a reconsideração do pagamento de Portagens na A33 e exigir o imediato cancelamento do pórtico de portagens colocado no interior da Freguesia da Charneca de Caparica entre as Casas Velhas e a Quinta da Queimada.
- b) Solidarizar-se com as lutas das populações contra o pagamento de portagens.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.

Almada, em 25 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)